



Câmara Municipal de Mirassol

“Renato Zancaner”

Av. Fernando Costa, nº 23-71 -CEP 15130-000-Fone:(17)3242-3191

As alterações contratuais foram celebradas nos termos do parágrafo 1º, do artigo 65 da Lei Federal 8.666/93.

Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, com suas alterações posteriores, permanecem inalteradas.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de contrato em três vias de igual teor para o mesmo fim, perante duas testemunhas instrumentárias.

Mirassol-SP 14 de outubro de 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Contratante

TESTEMUNHAS:

Danilo Sordi Bassan
RG nº 34.162.832-3

METAPUBLICA CONSULT. E ASSESS.

GEST. PÚBLICA LTDA

Contratado

Laudemir Donizeti Del Rio Sacco
RG nº 9.646.123